

# Número de infrações por consumo de álcool no trânsito aumenta 75% no Grande ABC

Registros, que incluem embriaguez ao volante e recusa ao teste do bafômetro, subiram de 235 em 2024 para 404 no ano passado

**TATIANE PAMBOUKIAN**  
tatiapamboukian@dgabc.com.br

As operações contra álcool no trânsito do Grande ABC registraram aumento de 75% no número de infrações. No ano passado, foram 404 violações, contra 231 em 2024. As fiscalizações são realizadas pelo Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo), com o apoio das polícias Militar, Civil, Técnico-Científica, além de órgãos municipais e rodoviários.

O crescimento acompanha a ampliação das abordagens, que quase dobraram. Em 2025, o Detran-SP fez 59 operações e fiscalizou 15.265 veículos nas sete cidades. Já no ano anterior, o órgão abordou 8.025 em 18 ações executadas contra a alcoolemia.

A delegada de polícia e diretora da Adepol (Associação dos Delegados de Polícia do Brasil), Raquel Gallinati, aponta que os números cresceram em decorrência do aumento da fiscalização e das punições, o que revela que o comportamento antes ficava oculto. "A legislação fechou brechas jurídicas antes exploradas e ainda existe resistên-

cia cultural ao cumprimento das normas de trânsito. Parte da população subestima o risco e a gravidade jurídica da conduta", afirma.

A maioria das infrações cometidas refere-se à recusa ao teste do bafômetro. Das 404 notificações realizadas nos 12 meses do ano passado, 381 (94,3%) foram registradas pelo fato de o motorista não aceitar passar pelo etilômetro. O equipamento identifica a presença de álcool no organismo, assim como sua concentração.

Raquel esclarece que há uma falsa percepção social de que a recusa seria uma saída jurídica segura. "Inicialmente, existia forte debate jurídico baseado no princípio constitucional de que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo. Essa lógica mudou com o endurecimento da legislação de trânsito. Desde 2008, e com reforços legislativos posteriores, a recusa ao etilômetro passou a ser infração", informa.

Entre os condutores que realizaram o teste, 22 estavam sob efeito do álcool, na faixa até 0,33 mg, o que configura infração administrativa. Apenas um cometeu crime de



**TESTE.** Agentes fiscalizam motoristas com o bafômetro, equipamento que mede a quantidade de álcool no organismo

trânsito por ultrapassar 0,34 mg, quantidade considerada embriaguez.

De acordo com o Detran-SP, as três infrações são classificadas como gravíssimas. Cada uma rende multa equivalente a dez vezes do valor de tabela para essa categoria, ou seja, R\$ 2.934,70. Outra consequência é a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. O veículo é retido se não houver outro condutor habilitado que

faça o teste do bafômetro e seja liberado para dirigir.

No caso do crime de trânsito, o condutor também responde a processo criminal, que pode culminar em prisão pelo período de seis meses a três anos, além da suspensão ou proibição de se obter a permissão para dirigir.

Nos três tipos de autuações, se houver reincidência no período de um ano, a multa é aplicada em dobro, um prejuí-

zo de R\$ 5.869,40 ao motorista. Além disso, o condutor responde a processo administrativo que poderá culminar na cassação do direito de dirigir, se forem esgotados todos os meios de defesa.

O infrator poderá voltar a dirigir somente depois de dois anos da cassação e após ser submetido ao processo de reabilitação, incluindo a realização de novos exames necessários à habilitação.

## RISCOS

A médica de Família e Comunidade, Ellen Adríani Lopes de Oliveira, explica que o álcool provoca alterações no organismo como lentidão do raciocínio e comprometimento da tomada de decisões, pois o cérebro leva mais tempo para processar informações e escolher a reação adequada.

"O risco mais imediato é a incapacidade de reagir a imprevistos. Um pedestre ou uma fredda breca tornam-se colisões inevitáveis devido ao atraso nos reflexos. A perda do julgamento crítico faz com que ele subestime riscos, exceda a velocidade e realize ultrapassagens perigosas por não calcular corretamente distâncias", afirma a especialista, que integra a plataforma de consultas INKL.

De acordo com a médica, o condutor alcoolizado sofre frequentemente de visão de túnel, perdendo a percepção do que acontece nas laterais da via, como o movimento de ciclistas. "Além disso, o motorista pode ter lapsos involuntários de sons de freios de segundos, o suficiente para o veículo invadir a pista contrária ou sair da estrada."

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1